



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

## **EDITAL**

**PROCESSO Nº 3761/2014, 207 e 5069//2015**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005, de 05 de Janeiro de 2016, em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal VALDEMIR ANTONIO MORALLES, nos **Processo nº 3761/2014, 207/2015 e 5069/2015**, e em obediência a Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, que até às **14:30** horas - do dia **12 de Fevereiro de 2.016**, serão recebidas os Envelopes “Documentação” e “Propostas” para **alienação de veículos da Frota Pública Municipal**, de propriedade do município, dando-se início, nessa mesma sessão à abertura dos Envelopes Documentação e, em seguida, não havendo recurso, os de Proposta de Preço, observando o disposto no Inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual.

**Observação:- Não serão consideradas as Propostas em atraso.**

I – Os Veículos, objetos de alienação são os abaixo descritos:

- **ITEM A:** 01 (um) veículo: Ônibus Mercedes Benz, modelo OF 1318, ano de fabricação 1993 e modelo 1994, movido à diesel, potência de 184CV, capacidade para 32 lugares, cor predominante branca. Sistema de Transmissão em regular estado de uso. Funilaria e Pintura em regular estado de conservação. Motor em bom estado de conservação e Pneus com rodagem em regular estado de conservação. Placas AFF-3593. Chassi nº 8AB384089PA102026. Controle Patrimonial nº 7963. AVALIADO EM: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

- **ITEM B:** 01 (um) veículo: Ônibus Mercedes Benz, modelo O 355, ano de fabricação e modelo 1976, movido à diesel, capacidade para 40 lugares, cor predominante branca. Sistema de Transmissão em regular estado de uso. Flange do cardan quebrado. Funilaria e Pintura em regular estado de conservação. Motor em bom estado de conservação e Pneus com rodagem em regular estado de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

conservação. Placas BFY-3969. Chassi nº 34423111023645. Controle Patrimonial nº 4503. AVALIADO EM: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

- **ITEM C:** 01 (um) veículo: Ônibus Scania, modelo K113 CL, ano de fabricação e modelo 1991, movido à diesel, capacidade para 53 lugares, cor predominante branca. Sistema de Transmissão em bom estado de uso. Funilaria e Pintura em bom estado de conservação. Motor em bom estado de conservação e Pneus com rodagem em bom estado de conservação. Placas KSX-6877. Chassi nº 9BSKC4X2BM3460226. Controle Patrimonial nº 7555. AVALIADO EM: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

- **ITEM D:** 01 (um) veículo: Caminhão Basculante, marca Volkswagen, modelo VW 13.130, ano de fabricação e modelo 1985, movido à diesel, cor predominante amarela. Embreagem quebrada, Bomba Hidráulica comprometida. Sistema de Transmissão bom. Funilaria e Pintura Regular. Motor em Bom estado de conservação e Pneus com rodagem em regular estado de conservação. Placas BPZ-5271. Chassi nº V013440. Controle Patrimonial nº 6093. AVALIADO EM: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**II** - A caução exigida, conforme Inciso III do Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, como condição primeira de participação nesta licitação, é de 5% (cinco por cento) para o item ofertado, ou seja:

- Item A = R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Item B = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Item C = R\$ 900,00 (novecentos reais);
- Item E = R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**2.1 – O Depósito da Caução de 5% (cinco por cento) do valor estimado para o objeto ofertado, que trata o subitem anterior, deverá ser efetuado até às 17:00 horas do dia 11/02/2016.**

**III** – Os interessados deverão entregar as “Propostas” na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro - Colina/SP, que constarão de 02 (dois) Envelopes fechados, com o número e tipo desta licitação na parte externa frontal, dirigidos à Prefeitura Municipal de Colina, e no anverso o nome e endereço do proponente, à saber:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

**3.1 - Envelope nº 01 – “Documentação”**: Conterá o recibo de recolhimento feito à Tesouraria Municipal, à título de caução, do objeto desejado, Cédula de Identidade (RG) e CPF para pessoas físicas; prova de Inscrição no CNPJ para pessoas jurídicas e Comprovante de endereço. Os referidos documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados por Cartório competente ou por Servidor da Administração Municipal.

**3.1.1** - Os documentos deverão ser entregues em separado da Proposta, em envelopes fechados, contendo as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**e no anverso (remetente) a Identificação do Licitante.**

**3.2- Envelope nº 02 – “Proposta Financeira”**: Conterá a proposta propriamente dita, expressos em algarismos e por extenso (R\$); apresentado em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por processo eletrônico, sem emendas ou rasuras, ressalvas ou entrelinhas, datada e assinada com o nome completo do licitante e seu endereço. Os valores apresentados não poderão ser inferiores ao da Avaliação.

**3.2.1** - As Propostas serão entregues em envelopes fechados, contendo as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**A/C: Comissão Permanente de Licitação**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA**

**e no anverso (remetente) a Identificação do Licitante.**

**3.3** – Recomenda-se cuidado na feitura dos Envelopes, para não se misturar papéis “Documentos” com papéis “Propostas”.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

**IV** – A sessão de abertura das propostas e julgamento será pública, realizada no local indicado neste Edital, com participação dos interessados, lavrando-se a ata do evento.

**4.1** – Primeiramente serão abertos os Envelopes de nº 01 “Documentação”, sendo seu conteúdo examinado e rubricado pelos presentes, na hipótese de desclassificação de algum dos licitantes, lhe será devolvido o Envelope de nº 02, sem que o mesmo seja violado.

**4.1.1** - Em não havendo impugnações ou recursos, quanto ao conteúdo dos Envelopes nº 01, dar-se-á segmento a sessão, com a abertura dos Envelopes de nº 02, contendo as “Propostas Financeiras”, as quais serão rubricadas e examinadas pelos interessados.

**4.2** – O critério de julgamento das “Propostas” será de “MAIOR OFERTA POR ITEM”.

**4.2.1** - Havendo divergências entre os valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo.

**4.2.2** - Serão desclassificadas as “Propostas” formuladas em desacordo às exigências e condições deste Edital.

**V** – O vencedor desta licitação, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação da Homologação, para recolher o valor de sua proposta aos cofres municipais, sob pena de perder à favor da Prefeitura Municipal de Colina o valor da caução depositada.

**VI** - No caso de empate entre dois ou mais concorrentes, ficam concedidas 48 (quarenta e oito) horas para que estes apresentem propostas de desempate. Ainda assim, persistindo o empate, o desempate far-se-á por sorteio.

**VII** – Adjudicado ao licitante vencedor o objeto desta licitação, ficarão livres os demais concorrentes para levantarem a caução oferecida.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9443 (Fax) - 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

**VIII** – A Prefeitura Municipal de Colina, não se responsabiliza pelas propostas enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresas de ônibus ou qualquer outro meio de transporte, caso cheguem atrasadas ou violadas.

**IX** – Esta licitação poderá ser revogada, no interesse da Administração Pública, ou anulada por vício ou ilegalidade, sem que por este motivo tenham os licitantes, direito à qualquer indenização.

**X** – Os veículos, objeto de alienação encontram-se à disposição dos interessados no Pátio externo da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Antonio Paulo de Miranda , nº 466 - Colina/SP.

**XI** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a presente licitação, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo tele/fax (17) 3341-9444 ou 3341-9448, no horário de expediente, nos dias úteis.

**XII** – Fica eleito o Foro da Vara Única da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, para dirimir litígios ou controvérsias advindas da presente concorrência, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**XIII** – O presente Edital de Concorrência Pública encontra-se afixado, para conhecimento público, no quadro de avisos, na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e publicado em resumo na Imprensa Oficial, Regional e Local, na forma da Lei.

**Prefeitura Municipal de Colina (SP), 08 de Janeiro de 2.016.**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Israel da Silva Nunes - Presidente**

**Leandro Pereira Gontijo de Abreu - Membro**

**André Ricardo Sarti - Membro**